

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

05/09/22

INDICAÇÃO Nº 218/22

Ementa: Sugere encaminhamento de Projeto de Lei. Desenvolvimento Econômico no Município.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, nos mesmos termos da Indicação nº 039/21, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa, um Projeto de Lei dispondo sobre a criação e implantação de Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico no Município, conforme minuta anexa.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista a grande necessidade de legislação específica que normatiza o desenvolvimento no município; pois a elevação do nível de atividades econômicas é fundamental para o crescimento das receitas do município. Isso se dá porque com a ampliação das atividades econômicas haverá também aumento no valor adicionado. Esse é o fator mais importante na determinação da quota-parte no índice de distribuição do ICMS. Para tanto é necessário que se crie um sistema legal voltado ao Desenvolvimento Econômico local. Assim, estimulando a vinda de novas empresas ou o crescimento das já existentes, gerando o crescimento econômico do Município. Ao promover tal estímulo, por meio de incentivos fiscais e estruturais aos interessados, haverá geração de novos empregos, rendas e tributos. Com isso também aumento na arrecadação do município, cujas receitas estão estagnadas há um bom tempo.

Santa Rosa de Viterbo, 02 de setembro de 2022.


Alberto Lercio Coelho
Vereador